



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Envidar esforços para a eliminação da diferença de “apenas 1 cm”, com vista à criação de um ambiente de mobilidade mais amigável

Fu U On

01/02/2024

Neste momento, a proposta da alteração da Lei do Trânsito Rodoviário está em fase de apreciação pela Assembleia Legislativa. Uma das alterações sugeridas é a do estabelecimento de regras de circulação para as cadeiras de rodas e outros equipamentos auxiliares de mobilidade de natureza semelhante nas vias públicas. Entre as regras apresentadas, a proposta sugere a proibição de cadeiras de rodas eléctricas nas estradas. Numa análise à sua intenção original, a proposta de lei visa beneficiar a segurança da mobilidade dos utilizadores de cadeira de rodas, o que merece reconhecimento.

No entanto, alguns utilizadores de cadeira de rodas relatam que, actualmente, é muito frequente encontrar, em diversos passeios, situações como ladrilhos soltos, fissuras que formam buracos e declives demasiado acentuados. Em outros casos, os passeios têm uma ligeira diferença de altura em relação à faixa de rodagem, de “apenas 1 cm”, o que, apesar de não afectar de todo a circulação das pessoas comuns, cria constantemente dificuldades para os utilizadores de cadeira de rodas. Em alguns casos mais extremos, devido à estreita largura dos passeios, os utilizadores de cadeira de rodas são obrigados a arriscar a vida e transitar na estrada. Há algum tempo, quando, na companhia de um utilizador de cadeira de rodas, estava a fazer a minha vistoria às condições rodoviárias nas imediações da Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, da Avenida do Conselheiro Borja, da Avenida do General Castelo Branco e da Rua de Lei Pou Ch'ôn, consegui identificar, por várias vezes e em diferentes graus, as situações referidas.

Vale a pena esclarecer, no entanto, que alguns desses problemas, como a largura estreita dos passeios, devido à sua limitação por condições objectivas, não podem ser resolvidos de forma imediata, enquanto outros podem ser já tratados. Por isso, peço às autoridades competentes que, com base no princípio da acção governativa orientada para as pessoas, inspeccionem global e minuciosamente o estado dos passeios de todas as zonas, a fim de proceder ao nivelamento dos pavimentos e, sobretudo, eliminar a ligeira diferença de “apenas 1 cm” entre os passeios e as estradas, envidando os seus maiores esforços para criar um ambiente de mobilidade sem barreiras, amigável e seguro.